



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 68 DE 28 DE MAIO DE 2024

APROVA, em redação final, o PROJETO DE LEI Nº 241/2021, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda), que “Dispõe sobre a criação de lista contendo a divulgação da relação do estoque de medicamentos de distribuição gratuita pelo município e dá outras providências”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, lista contendo a relação do estoque de medicamentos de distribuição gratuita pelo Poder Executivo.

Parágrafo único As informações relativas à disponibilidade de medicamentos da rede de atenção primária de distribuição gratuita pelo Executivo Municipal serão disponibilizadas na rede internacional de computadores – internet, com atualização em tempo real; (NR)

Art. 2º As informações serão disponibilizadas de forma a permitir que o usuário busque por tipo de medicamento, composição, indicação de uso, e a unidade básica onde se encontram disponíveis. (NR)

Parágrafo único - O resultado da pesquisa deverá apontar igualmente se o medicamento buscado se encontra na validade para consumo.

Art. 3º - O poder público deverá disponibilizar as rotineiramente.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K5WSYJNJ60SNXH69>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K5WS-YJNJ-60SN-XH69



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: K5WS-YJNJ-60SN-XH69